COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 3.918, DE 2020

Institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Cirúrgica no Sistema Único de Saúde (PRONACSUS).

Autora: Deputada GEOVANIA DE SÁ **Relatora**: Deputada FLÁVIA MORAIS

EMENDA ADOTADA

Acrescente-se o seguinte artigo 14 ao Projeto de Lei nº 3918/2020, renumerando-se o atual:

setembro de 2012, para a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 4°
§6°
l
e) ficam limitadas a 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido
com relação ao programa de que trata o art. 1º; a 1% (um por cento) do
imposto sobre a renda devido com relação ao programa de que trata o art.
3º; e a 1% do imposto sobre a renda devido com relação ao
Programa Nacional de Anoio à Atenção Cirúrgica no Sistema Único

Art. 14. A alínea "e" do inciso "I" do §6º do Art. 4º da Lei 12.715, de 17 de

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.

Deputado **PINHEIRINHO**Presidente





de Saúde (PRONACSUS) "